

## **Riachão**

### **Maranhão - MA**

#### **Histórico**

O município teve seu primeiro registro com a fixação das Famílias dos fazendeiros, Elias Ferreira Barros e Manoel Coelho Paredes, em 1808, vindos da cidade de Pastos Bons, que fundaram o povoado que mais tarde receberia o nome de Riachão. Pastos Bons de onde vieram os bandeirantes era localidade mais próxima. Elias Ferreira Barros, proclamador e fundador do povoado denominou-se Riachão, por ficar situado às margens de um riacho de águas cristalinas, sendo conhecido atualmente por Riachão velho.

Em 1813 foi iniciando a transladação do povoado com o título de vila para um lugar a quatro quilômetros do local primitivo onde hoje é a cidade de Riachão.

Em 19 de abril de 1833 um ato oficial do governo imperial, conferia a categoria de vila e estabelecia a freguesia de Nossa Senhora de Nazaré de Riachão, naquele ato constava a doação de uma área de terras com a configuração descrita em raio de meia légua partindo do local em que assenta atualmente a Igreja Matriz. Esse ato foi extraviado e em 29 de abril de 1835 o governo da província confirmava com a Lei nº 7 de 29 de abril de 1835, ao povoado de Riachão a condição de vila. Data esta que é comemorado o aniversário da cidade.

**Gentílico: riachaõense**

#### **Formação administrativa**

Distrito criado com a denominação de Riachão, pela lei estadual nº 13 de 08-05-1835, subordinado ao município de Carolina.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Riachão, pela resolução 19-04-1833, confirmado pela provincial nº 7, de 29-04-1835, desmembrado de Carolina. Sede. na vila de Riachão. Constituído do distrito sede. Instalada em 29-04-1835

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 820, de 30-12-1943, Riachão adquiriu o território do extinto distrito de São Raimundo das Mangaberias.

Pela lei estadual nº 269, de 31-12-1948, é criado o distrito de Fortaleza dos Nogueiras e anexado ao município de Riachão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Riachão e Fortaleza dos Nogueiras.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2155, de 22-11-1961, desmembra do município de Riachão o distrito de Fortaleza dos Nogueiras. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.